



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/06/2022 | Edição: 106 | Seção: 1 | Página: 144

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

## PORTARIA Nº 102, DE 3 DE JUNHO DE 2022

Revoga a Portaria CAPES nº 56, de 17 de março de 2022.

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos incisos II e IX do artigo 26 do Estatuto da Capes, aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, tendo em vista o art. 1º da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 36, de 05 de maio de 2022, bem como o constante dos autos do processo 23038.002756/2020-13, resolve:

Art. 1º Fica revogada a Portaria CAPES nº 56, de 17 de março de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLAUDIA MANSANI QUEDA DE TOLEDO**

# ANOS